

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA**  
**PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

**EDITAL Nº 12/2017 DE SELEÇÃO DO PIFD**

A Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras, Prof(a). Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 07/08/2017 a 15/08/2017, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, exclusivamente via Internet, as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **01 (uma)** vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente para atuar nas áreas descritas no quadro abaixo:

Área	Vagas		Forma de seleção	Data da seleção
	Quantidade	Nível		
Oficina de Leitura e Produção de Textos	01 (uma)	Doutorado	Análise de histórico escolar da pós-graduação e currículo <i>Lattes</i> .	Data: 17/08/2017
			<b>Observação:</b> Será avaliada a experiência do candidato em ensino a distância (como aluno ou como professor).	

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de mestrado e doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço <<http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>, preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
4. O exame de seleção compreenderá a forma de seleção disposta no quadro anterior e a nota mínima para aprovação será 60 (sessenta).
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 21 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2017.



Sueli Maria Coelho  
Coordenadora do Colegiado de Graduação  
Faculdade de Letras